



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 47/2020
De 24 de SETEMBRO de 2020

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES À
SERVIDORA EULINA MARIA
AZEVEDO ESPINHEIRA, CPF Nº
[REDACTED]239.605-[REDACTED] E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelos artigos 16, I e 17, VII, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à servidora **EULINA MARIA AZEVEDO ESPINHEIRA**,
Coordenadora I – CCE-09, as competências e atribuições para executar as atividades inerentes as Setor de
Recursos Humanos desta Agência Reguladora, assim como já estabelecido pela Portaria nº 17/2019-
AGRESE, sob orientação, supervisão, autorização e fiscalização da Diretoria Administrativa e Financeira
da AGRESE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no site da AGRESE,
retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2020.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente